



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **DEZOITO DE OUTUBRO** DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE E OITO MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS ALEXANDRE CURTISS DE ALVARENGA, ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA, ANTÔNIO LUIZ ROSA, CARLOS MINORU NASCIMENTO YOSHIOKA, FERNANDA MOURA VARGAS DIAS, JACYARA SILVA DE PAIVA, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, JULIANA SABINO SIMONATO, LILIANA APARECIDA PIMENTA DE BARROS, MARIA APARECIDA DE CARVALHO, MARILÉA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO, PATRICK MARQUES CIARELLI, JUNIA CLAUDIA SANTANA DE MATTOS ZAIDAN, ROBSON COSTA DE SOUSA, VALÉRIA ALVES DA SILVA, UEBERSON RIBEIRO ALMEIDA, VINICIUS CÂNDIDO MOTA, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, RENATO RODRIGUES NETO, FÁBIO LUIZ PARTELLI (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR VALDEMAR LACERDA JUNIOR), GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, DANIEL BARROS BERMUDES, DIEGO ALVES SEPULCHRO E MARCOS BATISTA ARAUJO HERKENHOFF. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** OS CONSELHEIROS EDNA APARECIDA NICO RODRIGUES, ITAMAR MENDES DA SILVA, JORGE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR, ROBSON ZUCCOLOTTO E VALÉRIA FAGUNDES. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS FABIANO DUARTE VALENTE, HUGO AUGUSTO PINTO E IAN GUIMARÃES DE ARAÚJO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** não houve. **02. COMUNICAÇÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou a convocação de uma sessão extraordinária do Conselho Universitário para deliberação do desmembramento dos centros de ensino localizados em Alegre e Jerônimo Monteiro, cujo projeto prevê a criação da Universidade Federal do Vale do Itapemirim, contra a qual se opôs o Conselho Universitário. O Senhor Presidente propôs a deliberação pelo endosso deste Conselho à decisão do CUn, além de uma nota do Cepe referente aos cortes da ordem de R\$ 600 milhões no orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. O Senhor Presidente também comunicou o estabelecimento de um posto de testagem de infecção por Covid-19 e de um posto de vacinação contra Covid-19 e influenza, que atenderá tanto o público interno da Universidade quanto a comunidade externa, mediante agendamento prévio. Estão em andamento tratativas com a Sesa no sentido de viabilizar essa iniciativa para os *campi* de São Mateus e Alegre. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, informou a acolhida, nos dias 26 e 27 de outubro, dos alunos ingressantes no semestre 2021/2, ocasião em que será feita, durante uma palestra do Professor Valter Martins Giovedi, uma homenagem ao centenário de Paulo Freire. **03. EXPEDIENTE: INCLUSÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, propôs a inclusão da discussão e votação de uma nota referente ao CCAE e ao CCENS, bem como de uma nota relativa aos cortes em ciência e tecnologia. O Conselheiro Carlos Minoru Nascimento Yoshioka, na presidência da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, solicitou a inclusão dos Processos nº 053168/2021-71 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – Proposta de alteração da Resolução nº 8/2021, que aprovou o calendário acadêmico para o ano letivo de 2021, e nº 060320/2021-72 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – Proposta de alteração da Resolução nº 20/2021-Cepe. Em discussão, em votação, os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. **INVERSÃO DE PAUTA:** O Senhor Presidente, com a palavra, propôs inverter a pauta, de modo a reordená-la na seguinte sequência: nota do *Campus* de Alegre; nota referente aos cortes no orçamento; item 04.01; processos incluídos pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão; pauta original. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. NOTA DO CAMPUS DE ALEGRE.** O Senhor Vice-Presidente, Professor Roney Pignaton da Silva, com a palavra, fez a leitura da nota aprovada pelo Conselho Universitário no dia 15 de outubro de 2021, *in verbis*: “O Conselho Universitário da Ufes deliberou por manifestar publicamente posição contrária à forma como tem sido conduzida a discussão de separação de parte da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), a pretexto de criação de uma outra universidade no sul do nosso Estado, a partir dos Centros de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAЕ) e do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS), localizados nos municípios de Alegre e Jerônimo Monteiro, cuja proposta em nenhum momento foi formalmente apresentada e dialogada com a Universidade. Tal posição decorre dos debates e deliberação ocorrida na sessão extraordinária deste Conselho,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

realizada no dia 15 de outubro de 2021, bem como das decisões deliberadas por unanimidade nos Conselhos Departamentais do CCAE e CCENS, em reuniões realizadas, respectivamente, nos dias 13 e 14 de outubro de 2021, que também manifestaram posicionamento nesta mesma direção. Cabe esclarecer à sociedade que essa proposta de criação de uma 'nova' universidade, 'com muito pouco custo', como tem sido divulgado, a partir do fracionamento da Ufes, sem a previsão dos devidos investimentos em termos de pessoal e infraestrutura, pode trazer impactos negativos tanto para a Ufes quanto para a universidade que se pretende criar. A forma exógena, sem diálogo e sem o devido planejamento, como está sendo conduzida a proposta, sob pressão de atores políticos apartados da realidade do sistema universitário em geral e da Ufes, em particular, configura flagrante desrespeito ao princípio constitucional da autonomia universitária. Por outro lado, essa ação, além de impactar diretamente o futuro da Ufes, pode resultar na criação de uma outra universidade acanhada e sem condições mínimas de sustentabilidade. O Sul do Estado já possui uma universidade e esta universidade é a Ufes. Há que se entender que a criação de uma nova universidade no nosso Estado não pode se dar pela mera separação de dois Centros da Ufes para formar uma outra instituição federal de ensino superior, sem um projeto claro, associado a uma estratégia de desenvolvimento regional, que preveja a criação de novos cursos, a expansão de vagas e um aporte significativo de investimentos, tanto em termos de infraestrutura quanto de pessoal. Sem esses requisitos, configura-se pura e simplesmente a divisão ou o desmantelamento da única universidade federal existente no nosso Estado. Uma proposta concebida desta forma não contribui para a expansão do sistema de educação superior no Espírito Santo e no Brasil, como seria desejável, de forma a atender mais estudantes, ampliar a formação profissional e a produção de pesquisa e extensão no nosso Estado. É importante notar que as experiências recentes de criação de novas universidades, a partir da separação de campus fora da sede, tais como as chamadas universidades supernovas (Universidade Federal de Jataí – UFJ, Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – Ufape, Universidade Federal de Rondonópolis – UFR, Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr e Universidade Federal de Catalão – UFCat), não são nada abonadoras. Essas universidades, criadas em dezembro de 2019, permanecem ainda hoje, em sua maior parte, dependentes das universidades mães, com dificuldades para o estabelecimento de estrutura administrativa própria e constituição de quadro adequado de docentes e técnicos. Tal situação decorre, sobretudo, da imposição da lei do teto de gastos, que limita fortemente os gastos públicos e que deverá incidir também sobre as novas iniciativas desta mesma natureza. A Ufes tem um histórico de 67 anos de compromisso com o desenvolvimento social, econômico e cultural de todo o Estado do Espírito Santo, colocando-se como a mais importante instituição regional na educação superior, em suas diversas dimensões. Hoje, é uma universidade reconhecida nacional e internacionalmente, e abriga uma multiplicidade de áreas de conhecimento, cumprindo seu papel pedagógico com autonomia e qualidade, além de desenvolver pesquisa científica e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

tecnológica, promover a extensão universitária essencial para as comunidades atendidas e também valorizar e incentivar a cultura e as artes. Ao se propor a retirada de uma parcela importante da produção de conhecimento dessa Universidade, ao contrário da consolidação e aprimoramento dos indicadores em todos os níveis, como tem sido buscado e deveria estar sendo apoiado pelo Ministério da Educação/Governo Federal, promove-se uma redução da sua capacidade de formação profissional inicial e continuada, das ofertas de ensino, pesquisa e extensão, dos seus índices de excelência e da possibilidade de buscar níveis mais elevados de crescimento, de modo a se transformar em uma instituição universitária de maior porte. A Ufes vem se destacando de maneira crescente e contínua em rankings de significativa relevância na comunidade científica, tais como o Times Higher Education World University Rankings (THE) e o QS Latin America. Figura no THE como a trigésima melhor Universidade do País, aparecendo no grupo 1000+ numa avaliação cuja abrangência envolve mais de 25 mil instituições de ensino superior em todo o mundo. Já no QS Latin America, a Ufes aparece na 113ª posição, sendo a 31ª do Brasil. No caso do RUF, nossa Universidade figura como a 27ª do país, sendo a 12ª no quesito Inovação, e no THE Impact, que avalia o desenvolvimento de ações relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS-ONU), a Ufes recentemente obteve o segundo lugar dentre as universidades brasileiras. O fracionamento de instituições de ensino tradicionais, sem o devido planejamento e segurança de investimento continuado, sem clareza quanto aos seus destinos e sem a avaliação de seus impactos, traz o risco de desencadear perdas significativas e irreparáveis para ambas as instituições – a de origem e a unidade criada. Ressalta-se ainda que, na atual situação que enfrentamos – de combate a uma pandemia sem precedentes na história, de perda sistemática de recursos orçamentários por parte do conjunto das universidades brasileiras, além de cortes de recursos destinados à ciência e tecnologia, importante pilar das instituições universitárias –, o prioritário é defender o fortalecimento da nossa universidade e a recuperação de sua capacidade de manutenção e investimento. Dessa forma, dado o atual contexto e a maneira como vem sendo conduzida a proposta de criação de outra universidade no nosso Estado, é mister deixar claro a posição de protesto e contrariedade deliberada pelo Conselho Universitário da Ufes com relação à iniciativa em questão. Conclamamos os senhores parlamentares, autoridades federais, estaduais e municipais a abrirem o debate com a finalidade de que se conheça as intenções e o detalhamento do projeto de criação dessa ‘nova’ instituição federal de ensino superior, de modo a oportunizar a transparência, a participação e o posicionamento esclarecido da nossa comunidade. Colocamo-nos à disposição para o diálogo e na defesa por uma Ufes unida e coesa, ciente da sua responsabilidade social como instituição pública, gratuita e de qualidade no/para todo o Estado do Espírito Santo. A Ufes unida é uma Ufes mais forte.” A Conselheira Ana Cláudia Hebling Meira, com a palavra, esclareceu que a ideia de criação dessa universidade, composta pelo CCENS e pelo CCAE, não partiu dos centros de Alegre. O Senhor Presidente, com a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

palavra, propôs a votação de uma moção de apoio deste Conselho à nota do CUn, o que foi aprovado por unanimidade. **04.02. NOTA REFERENTE AOS CORTES ORÇAMENTAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da proposta da nota sobre os cortes de recursos destinados à ciência, tecnologia e inovação, *in verbis*: “O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo manifesta sua discordância e repúdio ao corte de cerca de R\$ 600 milhões de recursos destinados à ciência, tecnologia e inovação realizado por iniciativa do Ministério da Economia junto à Comissão Mista do Orçamento, através do remanejamento desse valor no âmbito do PLN 16/2021. O corte subtrai parcela substantiva dos recursos que estavam previstos no orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para o ano de 2022 e que foram realocados a outros ministérios e destinados a outras finalidades. O corte de recursos afeta os programas de infraestrutura de pesquisa e de bolsas, comprometendo especialmente o Edital Universal do CNPq, instrumento por meio do qual pesquisadores de todo o Brasil captam recursos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa em diversos níveis e áreas do conhecimento. Afeta também o Edital Institucional de Bolsas Iniciação Científica, Iniciação Científica Tecnológica, de Mestrado e Doutorado, além de programas importantes realizados em parceria com outras instituições como o ProNem (Edital de apoio a núcleos emergentes de pesquisa do ES) e o Pronex (Edital de apoio a núcleos de excelência de pesquisa). Esse corte coloca em risco o já precário financiamento da produção científica em nosso país, justamente quando se torna mais necessário o investimento em pesquisa e inovação para viabilizar saídas estratégicas para a grave crise econômica e sanitária enfrentada no nosso país. Perpetra-se desse modo mais um ataque ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, acelerando o processo de desmonte desse segmento que vem ocorrendo nos últimos anos e ampliando o grau de dependência econômica e tecnológica do Brasil, nos mantendo reféns de grandes empresas que vendem caro seus produtos para o mercado brasileiro. Juntamos nossa voz às de outras instituições do campo educacional e da ciência, tecnologia e inovação em protesto contra esta e todas as outras formas de debilitação da ciência no Brasil por parte de quem mais deveria valorizá-la. Esse tipo de política revela o descaso do atual Governo Federal para com o fortalecimento do desenvolvimento, a competitividade do Brasil frente a outras nações e a busca de soluções técnico-científicas mais adequadas e viáveis para problemas e demandas das mais diversas regiões brasileiras. Apelamos aos senhores parlamentares que se perfilam em defesa da pesquisa e da ciência no nosso país, buscando iniciativas, no âmbito do Congresso Nacional e Governo Federal, capazes de reverter esse tipo de ação que ameaça instituições importantes do estado brasileiro, especialmente as instituições federais de ensino superior e de pesquisa, negando, em última análise, à sociedade brasileira a possibilidade de desenvolvimento intelectual autônomo, independente e democrático.” Em discussão, em votação, a nota foi aprovada por unanimidade. **04.03. PROCESSO DIGITAL Nº 030369/2021-09 – PRÓ-**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD – Proposta de Resolução que visa normatizar a flexibilização das normas acadêmicas para os cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no ano letivo de 2021. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, favorável à aprovação da referida proposta. A relatora, Conselheira **Fernanda Moura Vargas Dias**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à nova proposta de resolução, porém favoráveis à atualização da Resolução nº 33/2020 deste Conselho para o ano de 2021, conforme proposta enviada pela Pró-Reitoria de Graduação. O Conselheiro Marcos Batista Araujo Herkenhoff, com a palavra, solicitou que fosse acrescentada aos pareceres da relatora e da Cege a expressão “até o final do semestre letivo 2021-1”. Durante a discussão desse processo o Senhor Presidente propôs a prorrogação da sessão por uma hora, o que foi aprovado por maioria. Em discussão, em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.04. PROCESSO Nº 053168/2021-71 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** – Proposta de alteração da Resolução nº 8/2021, que aprovou o calendário acadêmico para o ano letivo de 2021. O relator, Conselheiro **Filipe Siqueira Fermino**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida alteração, oferecendo duas propostas alternativas, uma prevendo 100 (cem) dias letivos e outra, 90 (noventa) dias. Em discussão, em votação, a proposta prevendo 90 (noventa) dias letivos foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.05. PROCESSO Nº 060320/2021-72 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** – Proposta de alteração da Resolução nº 20/2021-Cepe. O relator, Conselheiro **Carlos Minoru Nascimento Yoshioka**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 05. PALAVRA LIVRE:** não houve. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 28 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.